

APOIO AOS ÍNDIOS GAVIÕES

A retomada das negociações pela FUNAI e ELETRONORTE para a passagem de uma linha de transmissão de alta tensão da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo território dos índios Gaviões, na região de Marabá (sul do Pará) chega a um ponto crítico. A linha cortará 19 km de extensão do território tribal, numa faixa contínua de 200 metros de largura, derrubando a maior parte de seus castanhais. Os Gaviões conseguiram sua autonomia econômica ao comercializarem a produção de castanha diretamente com os exportadores, a partir de 1976, sem a mediação da FUNAI.

Diante da alçada impossibilidade de desvio (do traçado) da linha, os índios exigiram, em 1977, o pagamento pela ELETRONORTE de uma indenização por perdas e danos. Desde então, propostas reajustadas em função do preço da castanha foram encaminhadas pelos índios Gaviões à cúpula da FUNAI, responsável pela mediação entre eles e a ELETRONORTE. Mas só agora a FUNAI voltou a se manifestar, quando o último valor da indenização - segundo o cálculo anteriormente efetuado pelo jurista Dalmo Dallari, da Comissão de Justiça e Paz de S. Paulo - atingiu 83 milhões de cruzeiros.

No dia 30 de maio último, os presidentes da FUNAI e da ELETRONORTE estiveram na aldeia dos Gaviões para apresentar-lhes a sua contra-proposta: apenas 36 milhões em "bens sociais". Caso os índios Gaviões recusem esta oferta, foram claramente ameaçados, nesta mesma ocasião, de intervenção federal em seu território. Ou seja, por decreto presidencial, as Forças Armadas ^{garantiriam} ~~permitiriam~~ a construção da linha de transmissão, sem qualquer ônus para o Estado.

Os Gaviões insistem em que suas reivindicações sejam respeitadas segundo os dispositivos legais do Estatuto do Índio. E face à repetidas decepções com relação à política indigenista oficial, os Gaviões, por meio das entidades de apoio ao índio pedem que sua grave situação se torne pública, antes de ~~eminentes surdas negociações~~ *um desfecho danoso a seus direitos.*

Em 1976, com o auxílio dos técnicos da ETOP S/A - empresa então encarregada do levantamento topográfico da área para a passagem da linha de transmissão (LT 500 kv) da ELETRONORTE, no trecho compreendido entre Marabá (PA) e Imperatriz (MA) - foram efetuados os cálculos para o pagamento de uma indenização aos índios Gaviões (Parakateje) do Posto Indígena Mãe Maria, município de Marabá, já que sua reserva seria cortada em toda sua extensão (22 km) por uma faixa de 100m de largura. Isto, uma vez que o desvio da referida LT para o limite sul da área indígena parecia se mostrar inviável, em termos de custos.

então

Assim, os cálculos posteriormente apresentados à Fundação Nacional do Índio e à Eletronorte foram baseados no valor relativo da derrubada de cerca de 800 (oitocentas) castanheiras, que constituem exatamente a parte mais densa dos castanhais da área dos Gaviões. Os lucros cessantes foram calculados por um período de 10 anos, considerando o preço médio de mercado para o produto nos três últimos anos (1974, 75 e 76). Isto, uma vez que a coleta e a comercialização da castanha-do-Pará consistem na principal atividade econômica da comunidade indígena. É importante observar que os cálculos para a indenização deverão ser refeitos, considerando o preço da castanha na safra de 1977, elevando-se portanto o montante global, cuja aplicação ficará inteiramente aos cuidados dos Gaviões.

Do seu ponto de vista, o pagamento de uma indenização é o mínimo que pode ser feito em vista dos prejuízos reais que virão a ser causados na área indígena com a derrubada de tão extensa faixa de mata tropical, acarretando não apenas na destruição dos melhores castanhais, mas também em afugentamento de animais de caça (que constituem a base de alimentação do grupo) e de insetos vetores.

Assim, esta indenização representa, portanto, o único meio plausível para que a comunidade aceite a passagem da LT pela reserva, sem que haja conflitos de maiores proporções. A nosso ver, a situação requer um tratamento especial e demanda urgência, já que o prosseguimento dos trabalhos está estreitamente vinculado ao estabelecimento de um contrato para o pagamento desta indenização diretamente com a comunidade indígena, como ficara acertado desde o início do levantamento topográfico na área e também conforme entendimentos mantidos ao final de 1976, entre o chefe Krohokrenhum e o presidente da Fundação Nacional do Índio. No entanto, já é de conhecimento dos índios Gaviões que a Eletronorte realizou, em julho p.p., concorrência pública para fins de desmatamento do trecho, sem que qualquer acordo tenha sido previamente efetuado em relação à situação da comunidade.

Por outro lado, não era de nosso conhecimento (nem dos índios Gaviões) que a ferrovia em projeto Serra dos Carajás-Itaqui viesse a passar a 2 km paralelamente à linha de transmissão, e sim que seria a 7 km desta, em seu ponto mais próximo, sem atingir a área indígena, conforme consta no traçado dos mapas disponíveis na Fundação Nacional do Índio. No caso de vir a ser realmente a tão pouca distância da LT, acreditamos que a situação atual viria a se agravar ainda mais, em termos da depauperação ecológica da área indígena e descontentamento de seus membros, uma vez que qualquer indenização seria de fato irrisória diante da destruição dos meios de subsistência daquela coletividade.

Tarafeuz

1977